



**PORTARIA Nº 51/2023,
DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

Autoriza despesas de viagem de interesse da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Ficam autorizadas as despesas de viagem a Belo Horizonte/MG, no período de 3 horas do dia 15/09/2023 até as 17 horas do 17/09/2023, no valor total de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais), do Vereador Carlos Roberto Dias, para comparecimento a reunião com a Médica Legista da Polícia Civil de Minas Gerais Tatiana Telles e Koeler, em seu gabinete, para tratar de demandas de interesse do Município.

Art. 2º. As despesas serão custeadas com os valores previstos na dotação orçamentária 3390.14 - "Diárias - Pessoal Civil", Ficha 6 - do Orçamento da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG.

Art. 3º. O Vereador Carlos Roberto Dias terá o prazo de 3 (três) dias, após o retorno da viagem, para apresentar a prestação de contas da aplicação da verba liberada.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 13 de setembro de 2023.

Reinaldo de Cássia Amaral
Presidente da Câmara Municipal

Eduardo Henrique Capistrano Cunha Júnior (Duzinho)
Vice-Presidente

Prof. Fabiana Santos Salgado
Secretária